

**Lei nº 2307, de 08 de maio de 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.634,30 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), INCLUIR META NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** Fica incluída no Plano Plurianual para o período de 2026 - 2029, Lei nº 2.186, de 18 de julho de 2025, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 02 – Fundo Municipal da Cultura - FMC						
Função: 13 – Cultura						
Subfunção: 392 – Difusão Cultural						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0054 – Desenvolvimento Cultural	1021 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Política Nacional Implementada	12 Unidades	0,00	41.634,30	41.634,30

**Art. 2º** Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei nº 2215, de 19 de setembro de 2025, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 02 – Fundo Municipal da Cultura - FMC						
Função: 13 – Cultura						
Subfunção: 392 – Difusão Cultural						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0054 – Desenvolvimento Cultural	1021 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Política Nacional Implementada	12 Unidades	0,00	41.634,30	41.634,30

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 41.634,30 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO**  
**02 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC**

13.392.0054.1021 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura  
3.3.90.31.00.000000 Premiações Culturais, Artist. Científicas, Desportivas e Outras  
R\$ 41.634,30

**Art. 3º** Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados o excesso de arrecadação da FR 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de maio de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER  
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças